



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) REINALDO KASTANHA – UNIÃO BRASIL

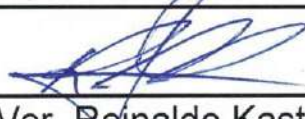
Solicitação nº.	22	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018				
Início da Viagem	20	09	2023	Duração da Viagem	3	Dia
Fim da Viagem	22	09	2023			


Seminário Estadual dos vereadores e funcionários.

Instrumentos de planejamento, ética e responsabilidade jurídica dos agentes políticos e Servidores públicos.

LOCAL: CÂMARA DE VEREADORES – CAMPO GRANDE MS

Aquidauana/MS 19 09 2023

Solicitante 
Ver. Reinaldo Kastanha

Autorizo	
21/2 DMS	emerica
Diárias	Ver. NILSON PONTIM Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM: 19/09/23
REGISTRADO SOB Nº. 315123
HORÁRIO: 10h10
FUNCIONÁRIO: Linthia

Apoio



Insted

REALIZAÇÃO
MOTA & WILKE
6799235-4279

Seminário

Estadual dos vereadores e funcionários

"INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, ÉTICA
E RESPONSABILIDADE JURÍDICA DOS AGENTES
POLÍTICOS E SERVIDORES PÚBLICOS"

20,21,22 DE SETEMBRO 2023

DIA 20/09/2023 DAS 9 HORAS AS 17 HORAS ENTREGA DE MATERIAL
E INSCRIÇÃO NA SEDE DA UNIÃO DAS CÂMARAS VEREADORES-MS

Programação



PALESTRANTE: MARCELO SALOMÃO ADV E PROFESSOR FACULDADE INSTED
DIA 21 DAS 9:00 HORAS - PAINEL 01 - ÉTICA DOS VEREADORES
E SERVIDORES PÚBLICOS, SOB A ÓTICA DO PODER LEGISLATIVO
11:00 - DEBATE
11:30 - ENCERRAMENTO
11:30 AS 14:00 - INTERVALO ALMOÇO



PALESTRANTE: GEORGES ELIAS AYACHE - PROFESSOR FACULDADE INSTED E
FUNCIONÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MS-TCE.
DIA 21 DAS 14:00 HORAS PAINEL 02 - INSTRUMENTOS
DE PLANEJAMENTO NA GESTÃO PÚBLICA
15:30 - DEBATE
16:00 - ENCERRAMENTO



PALESTRANTE: HUMBERTO LAPA FERRI - PROMOTOR DE JUSTIÇA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO DO SUL E PROFESSOR
DE DIREITO PENAL NA FACULDADE INSTED
DIA 22 DAS 09:00 - PAINEL 03 - RESPONSABILIDADE JURÍDICA
DOS VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.
10:30 - DEBATE
11:00 - ENCERRAMENTO

Local:
Faculdade
Insted

- Rua 26 de Agosto, 63 - Centro, Campo Grande - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PEDIDO DE PARECER JURÍDICO

Requerente: Vereador Reinaldo Kastanha
Requerido: Câmara Municipal de Aquidauana-MS
Assunto: Solicitação de Diárias

Em atendimento ao encaminhamento da Presidência desta Casa de Leis, para exarar parecer jurídico, acerca do processo de Solicitação de Diárias do Vereador REINALDO KASTANHA, para os dias 20 a 22 de setembro próximo futuro, passo a relatar.

O Nobre Edil solicitou 03 diárias para participar no Seminário Estadual dos Vereadores e dos Funcionários Públicos, com o tema: "INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, ÉTICA E RESPONSABILIDADE JURÍDICA DOS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES PÚBLICOS", que será realizado pela Faculdade Insted com apoio da União das Câmaras Municipais na cidade Campo Grande, nos mencionados dias.

Os fundamentos do Requerimento do Vereador foram formalizados nos expressos termos da Lei Ordinária Municipal nº 2.564/2018 e, com as demais normas que regulam as atribuições do sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante com os atos de gestão pública, e visando a orientar o administrador público, passo a tecer as minhas considerações ao pedido:

1. O relatório referente a solicitação de diárias do Ver. Reinaldo Kastanha, em análise, verificou-se que o mesmo apresentou e juntou um Folder do Evento do Seminário e justificou de forma sucinta sobre o referido seminário com o deslocamento e estadias para a cidade de Campo Grande-MS;
2. Ante as considerações e as informações da documentação apresentada nesta solicitação de diárias, bem como ter detalhado os dias, os horários do evento e o Tema do Seminário, verifica-se o interesse público para melhor aperfeiçoamento dos agentes políticos e quiçá futuros gestores públicos;
3. Opino pela procedência do pedido para que esta Mesa Diretora autoriza e conceda a indenização mediante o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) DIÁRIAS, conforme dispositivos do art. 6º, §2º, 'b' da Lei Municipal nº 2.564/2018.

É O PARECER, que submeto à apreciação da Presidência.

Aquidauana (MS), 19 de setembro de 2023.


LUIZ EDUARDO RODRIGUES DOS REIS
Advogado Legislativo
Câmara Municipal de Aquidauana



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER PRÉVIO

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do vereador Reinaldo Kastanha.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diárias para participação no seminário Estadual dos vereadores e funcionários – “Instrumentos de planejamento, ética e responsabilidade jurídica dos agentes políticos e servidores públicos” – realizado pela Mota & Wilke na Faculdade Insted em Campo Grande/MS – de 20 a 22 de setembro de 2023;
- Folder do Seminário;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Parecer jurídico acerca da legalidade;
- Justificativa de prazo com anuência do Presidente;

Tendo em vista que a solicitação foi devidamente justificada por não estar dentro do prazo mínimo estipulado de 05 (cinco) dias de antecedência pela anuência do Presidente da Câmara, conforme o art. 2º da Lei 2.564/2018 e que o Presidente autorizou a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia), conforme o art. 6º da Lei 2.564/2018, considerando como pertinente e de interesse da Câmara Municipal de



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Aquidauana a participação do vereador no seminário, opino pela Legalidade e atendimento dos requisitos para a concessão, até o presente momento, deste processo de solicitação de diárias.

Saliento que deverá ser realizada a prestação de contas para a Câmara Municipal de Aquidauana, consoante o art. 11, 12, 13 e 14 da Lei 2.564/2018, sendo que o vereador, ao retornar, deverá apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias o relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do anexo II, sob pena de devolução dos valores percebidos. O relatório de viagem deverá ser obrigatoriamente individual, não sendo admitida coautoria, devendo ser encaminhado ao superior hierárquico e ao Setor de Recursos Humanos para ciência e à Diretoria Financeira para arquivamento junto ao empenho. O relatório de viagem deverá conter todos os detalhamentos relativos ao deslocamento, tais como, motivação, transporte, datas e horários de saída e retorno, nome e cargo do beneficiário e ainda a forma de hospedagem, quando pertinente. Não impedindo que o processo seja revisto pela Câmara Municipal de Aquidauana e que sejam solicitadas mais informações a respeito da concessão de diárias para a correta finalização do processo.

É o parecer.

Aquidauana-MS, 19 de setembro de 2023.

Paulo Fernandes Gomes

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Vista a demanda solicitada por parte do Ver. Reinaldo Kastanha – UNIÃO BRASIL, com base na Lei Ordinária nº 2.564/2018 que “REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, justifica-se a realização do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias salva a urgência diante da participação do Seminário Estadual dos Vereadores e Funcionários intitulado “Instrumentos de Planejamento, Ética e Responsabilidade Jurídica dos Agentes Políticos e Servidores Públicos”, a ser realizado no período de 20/09/2023 a 22/09/2023 na cidade de Campo Grande/MS.

Aquidauana-MS, 19 de Setembro de 2023.



Ver. Nilson Pontim - MDB
Presidente da Câmara



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome REINALDO F PINHEIRO
Agência 123-6
Conta corrente 44533-9
Valor 2.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JG524174 HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES 19/09/2023 13:13:29
JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM 19/09/2023 13:27:25

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.

Tar. agrupadas - ocorrencia 04/09/2023						
05/09/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.470,00 C	0,00 C
06/09/2023	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	872.491.200.171.792	10,00 D	
Tar. agrupadas - ocorrencia 05/09/2023						
06/09/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	10,00 C	0,00 C
12/09/2023	0000	13105	363 Pagto conta telefone OI S.A.(PR)	91.201	702,37 D	
12/09/2023	0000	13105	363 Pagto conta telefone OI S.A.(PR)	91.202	103,77 D	
12/09/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	806,14 C	0,00 C
13/09/2023	0000	14397	900 Pix - Rejeitado 13/09 10:38 Conta do recebedor inexist	4.861.328.159	429,12 C	
13/09/2023	0000	13105	375 Impostos PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA	91.301	21,64 D	
13/09/2023	0000	13105	375 Impostos PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA	91.302	75,29 D	
13/09/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado 13/09 10:38 AHGORA	91.303	429,12 D	
13/09/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado 13/09 10:43 AHGORA	91.304	429,12 D	
13/09/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	526,05 C	0,00 C
14/09/2023	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	832.571.200.008.281	4,24 D	
Tar. agrupadas - ocorrencia 13/09/2023						
14/09/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4,24 C	0,00 C
19/09/2023	0123	00123	470 Transferência enviada 19/09 11:41 CLERITON A FERREIRA	550.123.000.039.415	2.000,00 D	
19/09/2023	0123	00123	470 Transferência enviada 19/09 11:42 EVERTON ROMERO	550.123.000.044.560	2.000,00 D	
19/09/2023	0123	00123	470 Transferência enviada 19/09 13:27 REINALDO F PINHEIRO	550.123.000.044.533	2.000,00 D	
19/09/2023	0000	00000	999 S A L D O			6.000,00 D
Invest. Resgate Autom.						19.521,09 C
Saldo						13.521,09 C
Juros *						0,00
Data de Debito de Juros						29/09/2023
IOF *						0,00
Data de Debito de IOF						02/10/2023
Saldo de fundos de investimento						
BB RF CP Automático						19.521,09

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.: 05223

FICHA: 00008

EMP NUMERO TCE.: 00200 DE 19/09/2023

O.P.: 00287/2023 DE 19/09/2023

PROCESSO: 2002023/2023

LIQ.: 00001/2023 DE 19/09/2023

EMP.: 22020417

Deverá ser pago a: REINALDO FONTES PINHEIRO

CNPJ/CPF: 972.719.691-87

Valor DOIS MIL REAIS xxx

HISTÓRICO:

CONCESSÃO DE 2,5 DIÁRIAS A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO ESTADUAL DOS VEREADORES E FUNCIONÁRIOS.

RETENÇÕES

Líquido:	2.000,00		
		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	MOVIMENTO DE CRÉDITO
Classificação programática:	1.31.0200	Valor do crédito:	2.000,00
Projeto/Atividade:	2.001	Saldo Anterior:	2.000,00
Elemento da Despesa:	3.3.90.14	Valor desta OP:	2.000,00
Fonte de Recursos:	1.500.0000	Saldo Atual:	0,00
DÉBITO: BANCO: 000001 - Banco do Brasil S.A.		C/C: 1096-0	Num.TED: 190923

AQUIDAUANA, 19 DE SETEMBRO DE 2023

Autorizo o pagamento ao fornecedor acima, a importância de R\$ R\$ 2.000,00 DOIS MIL REAIS xxx
xxxxxxxxxxxxxx

ANTONIO NILSON PONTIM

043.082.818-73

PRESIDENTE

ANTONIO NILSON PONTIM EM 19/09/2023 ÀS 13:39:54



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE VEREADOR (A)	REINALDO KASTANHA
-----------------------------	-------------------

Relatório de Viagem n°.	22
-------------------------	----

Meio de Transporte							Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X						20/09	11:00	22/09	15:00
Locado		Placas								
De Linha		Bilhetes								

Saída Aquidauana Data/Hora		Retorno Aquidauana Data/Hora	
20/09	11:00	22/09	15:00

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE - MS	SEMINÁRIO ESTADUAL DOS VEREADORES E FUNCIONÁRIOS NOS DIAS 20,21,22 DE SETEMBRO 2023.

Resultados Alcançados

TEMAS INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO, ÉTICA E RESPONSABILIDADE JURÍDICA DOS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES PÚBLICOS.


Ver. REINALDO KASTANHA-UNIÃO BRASIL-

Art. 3º da Resolução nº. 006/2001: "O Funcionário Público e o Agente Público, no prazo de 03 (três) dias de seu retorno, deverão apresentar o "Relatório de Viagem" com informação das atividades desenvolvidas e, se possível, os resultados obtidos."



Apoio



Insted

REALIZAÇÃO
MOTA & WILKE

6799235-4279

Seminário

Estadual dos vereadores e funcionários

"INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, ÉTICA
E RESPONSABILIDADE JURÍDICA DOS AGENTES
POLÍTICOS E SERVIDORES PÚBLICOS"

20,21,22 DE SETEMBRO 2023

DIA 20/09/2023 DAS 9 HORAS AS 17 HORAS ENTREGA DE MATERIAL
E INSCRIÇÃO NA SEDE DA UNIÃO DAS CÂMARAS VEREADORES-MS

Programação



PALESTRANTE: MARCELO SALOMÃO ADV E PROFESSOR FACULDADE INSTED
DIA 21 DAS 9:00 HORAS - PAINEL 01 - ETICA DOS VEREADORES
E SERVIDORES PUBLICOS. SOB A OTICA DO PODER LEGISLATIVO
11:00 - DEBATE
11:30 - ENCERRAMENTO
11:30 AS 14:00 - INTERVALO ALMOÇO



PALESTRANTE: GEORGES ELIAS AYACHE - PROFESSOR FACULDADE INSTED E
FUNCIONÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MS-TCE.
DIA 21 DAS 14:00 HORAS PAINEL 02 - INSTRUMENTOS
DE PLANEJAMENTO NA GESTÃO PÚBLICA
15:30 - DEBATE
16:00 - ENCERRAMENTO



PALESTRANTE: HUMBERTO LAPA FERRI - PROMOTOR DE JUSTIÇA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO DO SUL E PROFESSOR
DE DIREITO PENAL NA FACULDADE INSTED.
DIA 22 DAS 09:00 - PAINEL 03 - RESPONSABILIDADE JURÍDICA
DOS VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.
10:30 - DEBATE
11:00 - ENCERRAMENTO

Local:
Faculdade
Insted

- Rua 26 de Agosto, 63 - Centro, Campo Grande - MS

CERTIFICADO

Certificamos que

Renildo Loures Ribeiro

Participou do Seminário Estadual sobre “Instrumentos de Planejamento, Ética e Responsabilidade Jurídica dos Agente Políticos e Servidores Públicos”, nos dias 20, 21 e 22 de setembro de 2023, em Campo Grande-MS na Faculdade INSTED, com carga horária de 12h, na modalidade presencial.

[Assinatura]

Mota e Wilke LTDA

[Assinatura]

PARTICIPANTE

Realização:

MOTA
&
WILKE

Apoio:



ACADEMIA
, Insted



PROGRAMAÇÃO

20/09/2023 - 9h às 17h

CREENCIAMENTO

21/09/2023 - 9h às 12h

TEMA: Ética dos Vereadores e Servidores Públicos,
sob a ótica do Poder Legislativo

PALESTRANTE: Dr. Marcelo Salomão

21/09/2023 - 14h às 17h

TEMA: Instrumentos de Planejamento na Gestão Pública

PALESTRANTE: Dr. Georges Elias Ayache

22/09/2023 - 9h às 12h

TEMA: Responsabilidade Jurídica dos Vereadores e Servidores
Públicos Municipais.

PALESTRANTE: Dr. Humberto Lapa Ferri.

Realização:

MOTA
&
WILKE

Apoio:




Insted



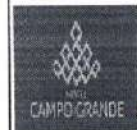






 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00028131
	Data e Hora de Emissão 25/09/2023 12:01:29
	Código de Verificação b24e5e4b

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **HOTEL CGR LTDA**CPF/CNPJ: **00.127.531/0001-40**Inscrição Municipal: **0007743600-6**Endereço: **AVENIDA CALOGERAS, Nº1909 - BAIRRO CENTRO - CEP:79002-000**Município: **CAMPO GRANDE**UF: **MS**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **REINALDO FONTES PINHEIRO**CPF/CNPJ: **972.719.691-87**Endereço: **RUA LUIS DA COSTA RONDON, Nº850 - BAIRRO CIDADE NOVA - CEP:79200-000**Município: **AQUIDAUANA**UF: **MS**E-mail: **hoteladv@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: **SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PERIODO 20/09/2023 A 22/09/2023**

Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM	1	190,00	190,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00INSS (0,0000%):
R\$ 0,00IR (0,0000%):
R\$ 0,00CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 190,00**

Valor Total das Deduções:

R\$ 0,00

Base de Cálculo:

R\$ 190,00

Alíquota:

4,29%

Valor do ISS:

R\$ 8,15

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 09/2023

Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR

CNAE: 551080101

Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Descrição da Atividade: Hotéis



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 (duas diárias e meia) diária ao vereador Reinaldo Kastanha.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diárias para participação no Seminário Estadual dos Vereadores e Funcionários – “Instrumentos de planejamento, ética e responsabilidade jurídica dos agentes políticos e servidores públicos” – realizado pela Mota & Wilke na Faculdade Insted em Campo Grande/MS – de 20 a 22 de setembro de 2023;
- Folder do evento;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Parecer jurídico acerca da legalidade;
- Justificativa de prazo com anuência da presidência;
- Relatório de viagem com a agenda executada;
- Relatório fotográfico;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Cópia do certificado de participação no seminário;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana-MS, 25 de setembro de 2023.

Paulo Fernandes Gomes

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO